

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SÔNIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 214.621-5, para substituir PAMELA OLIVEIRA ALVES, matrícula 225.508-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TELMA MARILIA MENEZES NORONHA, matrícula 226.057-3, para substituir PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, matrícula 215.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2019

Processo: 00080-00032888/2017-16. Interessado: JOSUÉ DE SOUSA MENDES. Assunto: Recurso Administrativo. ACOELHO o Parecer SEI nº 35/2019 da Assessoria-Jurídica Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a qual adoto razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e em observância às normas regentes do Processo Administrativo, para indeferir o Recurso Administrativo interpostos pelo servidor JOSUÉ DE SOUSA MENDES, nos autos do processo 00080-00032888/2017-16, mantendo incólumes as decisões administrativas que lhe negaram a concessão da aposentadoria especial de magistério.

RAFAEL PARENTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.009667/2017.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 20 (vinte) dias, ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS E SOUZA, matrícula 36.581-5, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de apuração de acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 44, de 1º de março de 2019, publicada no DODF nº 44, de 7 de março de 2019, p. 22.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA, matrícula 68.815-0, de Vogal da Comissão.

Art. 3º Designar DEISELENE LEITE CAMPELO BEZERRA, matrícula 211.165-9, para Vogal da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.007500/2017.

Art. 2º Designar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00141261/2018-28, 00080.00155968/2018-11, 00080.00153669/2018-42, 00080.00154775/2018-43, 00080.00159843/2018-61, 00080.00167968/2018-64, 00080.00100035/2018-97, 468.001082/2017.

Art. 2º Designar NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula 46.349-3; GERSIMÁRIO GUEDES BRANDÃO, matrícula 29.033-5; RANDLÉIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 31.336-X; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogais Suplentes EDILTON COSTA ALVES, matrícula 36.142-9 e ANTONIO EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula 202.447-0.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Art. 185, do

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Guará, designados pela Ordem de Serviço nº 02 CRE-Guará, de 17 de março de 2015, publicada no DODF nº 121, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titulares: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula 29.796-8; CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, matrícula 30.192-2; LÍVIA BACHARINI LIMA, matrícula 226.672-5; e como suplentes: DANIELA PEREIRA DO COUTO, matrícula 226.693-8; FRANCISCO CÉLIO DANTAS, matrícula 38.031-8 e ROSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 51.200-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO DE SOUSA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 31 de dezembro de 2018, e em atenção ao artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado do servidor ALESSANDRO RODRIGUES CARAÇA, matrícula nº 263.933-5, Técnico de Transportes Urbanos, no período de 18/03/2018 a 23/03/2018, para participar de competição desportiva, na condição de atleta participante, na cidade de Niterói/RJ, sem ônus para do Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00098-00002558/2019-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÓSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, Inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Compras e Contratações, matrícula: 274.838-X como Integrante Administrativo da equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI) para atividades continuadas de: (a) atendimento e suporte técnicos de 1º e 2º níveis; (b) suporte a infraestrutura de redes e serviços; (c) administração e suporte à Banco de Dados; (d) análise de dados; (e) suporte à segurança da informação; (f) apoio técnico especializado em Governança de TI, tudo visando o atendimento das necessidades do DFTrans.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2010 MPOG.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÓSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apurar a responsabilidade pelo extravio do processo físico nº 0098-001089/2016 e sumiço da folha nº 115, bem como possível fraude, ambos em detrimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme representação exarada no Despacho - DFTRANS/DIRTI/UCBA (ID/SEI 17622671), constante do processo nº 00098-00000834/2019-92.

Art. 2º Designar MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 264.129-1, ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0 e TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula nº 264.180-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 01/2019, e relacionado ao processo nº 00098-00000834/2019-92, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÓSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9 e GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00003443/2019-11 - NEs nºs 00274/2019, 00275/2019, 00276/2019, 00277/2019 e 00296/2019 (MOBILIÁRIO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR